

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. | 1

Ata de Registro de Preços nº 122 /2015-SMS
Pregão Eletrônico nº157/2015
Processo nº **P477713/2015**
Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 12 de Outubro de 2016



ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CLFOR
, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34,
residente e domiciliada nesta capital.

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde – SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo
Socorro Martins Breckenfeld , CPF nº. 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta
capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa **R.DE F.TORRES - EPP**, inscrita no CNPJ nº.19.231.616/0001-00,com sede
na Av. Amazonas Nº 320 – sala 03 – Bairro Centro na Cidade de
Caraguatatuba/SP11.660-971 Fone: (12) 3883+1589 email:
comercialodontosto@uol.com.br, representada por Sr. Luiz Carlos Dos Santos, CPF
nº.886.146.468-87

- Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA**, inscrita no CNPJ nº
09.485.574/0001-71. Com sede na Avenida Capitão Hugo Bezerra Nº 181 – Barroso
– Fortaleza-CE – 60.862-730 Fone: (85) 3452.3100 email,
licitacao7prohospital@gmail.com, representada por José Rufino da Silva Neto, CPF
nº.456.691.633-20

Aos 25 dias do mês de setembro de 2015, na sede da Central de Licitações da
Prefeitura de Fortaleza – CLFOR,foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços,
conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 157/2015 do respectivo resultado
homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 24/09/2015às fls. 498, do
Processo nº **P477713/2015**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de
Saúde- SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza –
CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais
dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual
será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. | 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 157/2015
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BROCAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 157/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P477713/2015**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFQR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. | 3

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza** – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. | 4



Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. | 5



devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 157/2015

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

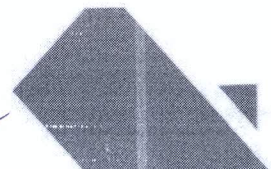
Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



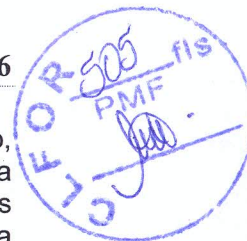
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. | 6



e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

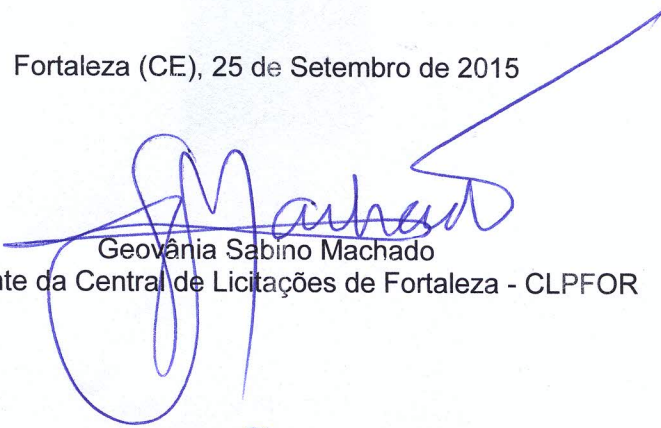
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

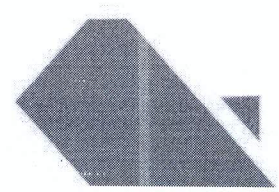
Signatários:

Fortaleza (CE), 25 de Setembro de 2015


Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza - CLPFOR


Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde - SMS






CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR




Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. | 7


Luiz Carlos Dos Santos
R. DE F. TORRES - EPP




José Rufino da Silva Neto
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122 /2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde – SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 157/2015

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 E 17	R. DE F. TORRES - EPP	19.231.616/0001-00
11	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71

R. DE F. TORRES - EPP

LOTES	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QTDE	MARCA	FABRICANTE	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
-------	------	----------------	-------	------	-------	------------	------------------	------------------

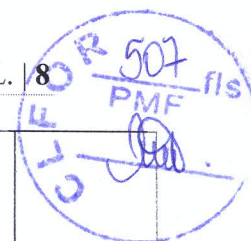
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. 8



01	1.1	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1032- TRONCO CÔNICO INVERTIDO – EMBALADA INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA: 10317690016	UNID	5.000	FAVA	FAVA	1,20	6.000,00
	1.2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1033 -TRONCO CÔNICO INVERTIDO – EMBALADA INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA: 10317690016	UNID	5.000	FAVA	FAVA	1,20	6.000,00
	1.3	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1034 -TRONCO CÔNICO INVERTIDO – EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG. ANVISA: 10317690016	UNID	5.000	FAVA	FAVA	1,20	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)								
02	2.1	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1090 CILÍNDRICA(EXTREMIDADE PLANA) – EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG. ANVISA: 10317690016	UNID	5.000	FAVA	FAVA	1,26	6.300,00
	2.2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1091 CILÍNDRICA(EXTREMIDADE PLANA) – EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	5.000	FAVA	FAVA	1,26	6.300,00

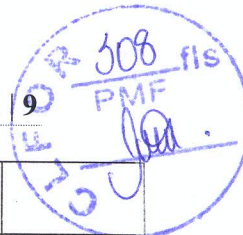
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. 9



	REG. ANVISA: 10317690016							
2.3	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1092 CILÍNDRICA(EXTREMIDADE PLANA) – EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG. ANVISA: 10317690016	UNID	5.000	FAVA	FAVA	1,26	6.300,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS)								
03	3.1 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1051 RODA – EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG. ANVISA: 10317690016	UNID	2.600	FAVA	FAVA	1,17	3.042,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.042,00 (TRÊS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS)								
04	4.1 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1061 CÔNICA(EXTREMIDA DE PLANA) – EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG. ANVISA: 10317690016	UNID	2.600	FAVA	FAVA	1,27	3.302,00	
	4.2 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1062 CÔNICA(EXTREMIDA DE PLANA) – EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG. ANVISA: 10317690016	UNID	2.600	FAVA	FAVA	1,27	3.302,00	
	4.3 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1063 CÔNICA(EXTREMIDA DE PLANA) – EMBALADA	UNID	2.600	FAVA	FAVA	1,27	3.302,00	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. 10



		INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA: 10317690016						
4.4		BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1066 CÔNICA(EXTREMIDA DE PLANA) – EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG. ANVISA: 10317690016	UNID	2.600	FAVA	FAVA	1,26	3.276,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.182,00 (TREZE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS)								
05	5.1	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1045 CARRETEL EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,26	9.450,00
	5.2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1046 CARRETEL EMBALADA INDIVIDUAL REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,27	9.525,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.975,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO)								
06	6.1	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1011 ESFÉRICA EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,22	9.150,00
	6.2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1012 ESFÉRICA EMBALADA	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,22	9.150,00

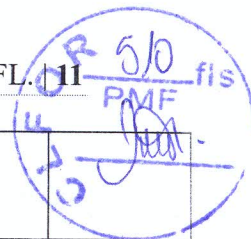
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. 11



	INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA: 10317690016						
6.3	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1013 ESFÉRICA - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,22	9.150,00
6.4	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1014 ESFÉRICA - EMBALADA INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,22	9.150,00
6.5	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1015 ESFÉRICA - EMBALADA INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,22	9.150,00
6.6	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1016. ESFÉRICA - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,22	9.150,00
6.7	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1017 ESFÉRICA - EMBALADA INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,22	9.150,00
6.8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1018 ESFÉRICA -	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,22	9.150,00

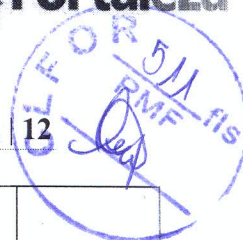
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. 12



		EMBALADA INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA: 10317690016						
6.9		BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1019 ESFÉRICA EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,21	9.075,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 82.275,00 (OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)								
07	7.1	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.2135 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,21	9.075,00
	7.2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.2135 FF EMBALADA INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,21	9.075,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.150,00 (DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)								
08	8.1	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.3195 FCÔNICA LONGA – EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,21	9.075,00
	8.2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.3195 FFCÔNICA LONGA – EMBALADA INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA:	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,21	9.075,00

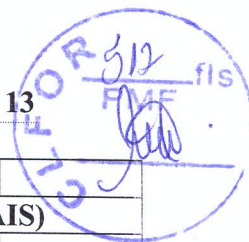
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. | 13



		10317690016						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.150,00 (DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)								
09	9.1	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.3168 FEMBALADA INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,21	9.075,00
	9.2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.3168 FFEMBALADA INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,21	9.075,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.150,00 (DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)								
10	10.1	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.3118 FEMBALADA INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,21	9.075,00
	10.2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.3118 FFEMBALADA INDIVIDUALMENTE REG. ANVISA: 10317690016	UNID	7.500	FAVA	FAVA	1,21	9.075,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.150,00 (DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)								
12	12.1	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329 REG ANVISA: 10064010117	UNID	7.500	KAVO	BEAVERS	4.17	31.275,00
	12.2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 330 REG ANVISA: 10064010117	UNID	7.500	KAVO	BEAVERS	4.17	31.275,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 62.550,00 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)								

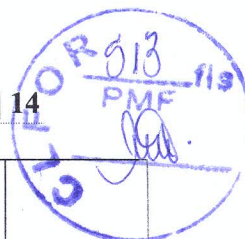
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. | 14



13	13.1	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 6 EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG ANVISA: 10064010117	UNID	2.500	KAVO	BEAVERS	6,40	16.000,00
	13.2	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 8 EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG ANVISA: 10064010117	UNID	2.500	KAVO	BEAVERS	6,40	16.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)								
14	14	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 EMBALADA INDIVIDUALMENTE REG ANVISA: 10064010117	UNID	2.500	KAVO	BEAVERS	6,36	15.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS)								
15	15.1	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1015 HL, ESFÉRICA - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG ANVISA: 10317690016	UNID	5.000	FAVA	FAVA	1,39	6.950,00
	15.2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.1016 HL, ESFÉRICA - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REG ANVISA: 10317690016	UNID	5.000	FAVA	FAVA	1,40	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.950,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)								
16	16.1	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA NÚMERO 02 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) BROCA FABRICADA	UNID	6.702	MAILLEF ER	DENTSPL Y	2,55	17.090,10

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR .**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. | 15



	EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, NO FORMATO ESFÉRICO CONTENDO LÂMINAS LISAS OU PICOTADAS NO COMPRIMENTO, 22,5 MM, INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PREPAROS DENTÁRIOS. UNIDADE. REG ANVISA:80196880199						
16.2	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA NÚMERO 03 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) BROCA FABRICADA EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, NO FORMATO ESFÉRICO CONTENDO LÂMINAS LISAS OU PICOTADAS NO COMPRIMENTO, 22,5 MM, INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PREPAROS DENTÁRIOS. UNIDADE. REG ANVISA:80196880199	UNID	7.200	MAILLEFER	DENTSPLY	2,54	18.288,00
16.3	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA NÚMERO 04 DE BAIXA ROTAÇÃO	UNID	7.200	MAILLEFER	DENTSPLY	2,54	18.288,00

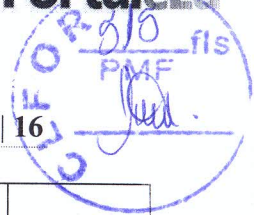
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. | 16



	(CONTRA ÂNGULO) BROCA FABRICADA EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, NO FORMATO ESFÉRICO CONTENDO LÂMINAS LISAS OU PICOTADAS NO COMPRIMENTO, 22,5 MM, INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PREPAROS DENTÁRIOS. UNIDADE. REG ANVISA:80196880199						
16.4	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA NÚMERO 05 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) BROCA FABRICADA EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, NO FORMATO ESFÉRICO CONTENDO LÂMINAS LISAS OU PICOTADAS NO COMPRIMENTO, 22,5 MM, INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PREPAROS DENTÁRIOS. UNIDADE. REG ANVISA:80196880199	UNID	7.200	MAILLEF ER	DENTSPL Y	2,54	18.288,00
16.5	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA	UNID	9.000	MAILLEF ER	DENTSPL Y	2,53	22.770,00

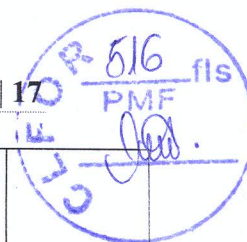
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFQR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. | 17



	NÚMERO 06 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) BROCA FABRICADA EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, NO FORMATO ESFÉRICO CONTENDO LÂMINAS LISAS OU PICOTADAS NO COMPRIMENTO, 22,5 MM, INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PREPAROS DENTÁRIOS. UNIDADE REG ANVISA:80196880199						
16.6	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA NÚMERO 08 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) BROCA FABRICADA EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, NO FORMATO ESFÉRICO CONTENDO LÂMINAS LISAS OU PICOTADAS NO COMPRIMENTO, 22,5 MM, INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PREPAROS DENTÁRIOS. UNIDADE REG ANVISA:80196880199	UNID	9.000	MAILLEF ER	DENTSPL Y	2,53	22.770,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 117.494,10 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

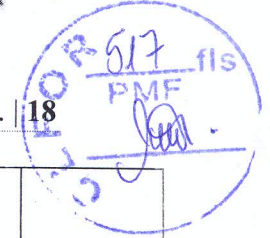
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. 18



17	17.1	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO HL05. BROCA FABRICADA EM AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) HASTE LONGA NÚMERO 5. EMBALADA EM CAIXA COM 6 UNIDADES. REG ANVISA: 80196880199	UNID	2.298	MAILLEFER	DENTSPLY	2,56	5.882,88
	17.2	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO HL06. BROCA FABRICADA EM AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) HASTE LONGA NÚMERO 5. EMBALADA EM CAIXA COM 6 UNIDADES. REG ANVISA: 80196880199	UNID	2.298	MAILLEFER	DENTSPLY	2,57	5.905,86

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.788,74 (ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 480.656,34 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	APR.	QUANTIDADE	VLR. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
11.1	BROCA DIAMANTADA EXTREMIDADE INATIVA Nº. 3080 EMBALADA INDIVIDUALMENTE REGISTRO NO M.S.: 10317690016	FAVA	UND	2.600	1,60	4.160,00
11.2	BROCA DIAMANTADA EXTREMIDADE INATIVA Nº. 3081 EMBALADA	FAVA	UND	2.600	1,60	4.160,00

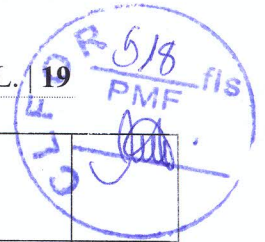
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 157/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
PROCESSO Nº P477713/2015

FL. 19

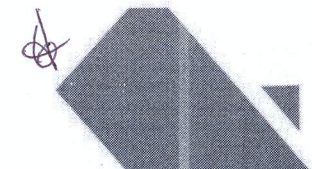


	INDIVIDUALMENTE REGISTRO NO M.S.: 10317690016						
11.3	BROCA DIAMANTADA EXTREMIDADE INATIVA Nº. 3082 EMBALADA INDIVIDUALMENTE REGISTRO NO M.S.: 10317690016	FAVA	UND	2.600	1,60	4.160, 00	
11.4	BROCA DIAMANTADA EXTREMIDADE INATIVA Nº. 3083 EMBALADA INDIVIDUALMENTE REGISTRO NO M.S.: 10317690016	FAVA	UND	2.600	1,60	4.160, 00	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.640,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.640,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$497.296,84 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO REAIS)





PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 4.034/2015-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 09 de outubro de 2015.

A sua Excelência o Senhor,
PRISCO RODRIGUES BEZERRA
Secretário Municipal de Governo
Fortaleza – Ceará

Assunto: AUTORIZAR PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2015

Prezado Secretário,

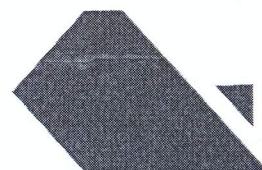
Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando de V. Sa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2015** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2015**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **13 de outubro de 2015**, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS

DOM

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** R.DE F.TORRES - EPP, inscrita no CNPJ Nº.19.231.616/0001-00; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71; **III - DO OBJETO:** O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BROCAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº. P477713/2015; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2015; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 26



AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA MUNICIPAL Escola Municipal Frei Tito de Alencar Lima, DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2, ATRAVÉS DO RESPECTIVO CONSELHO ESCOLAR E DIRETOR(A) ESCOLAR. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona e Décima do convênio originário, prorrogando o prazo de execução para o dia 15/11/2015 e o prazo de vigência para o dia 30/11/2015. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 116 c/c o art. 57 § 1º inciso I da Lei 8.666/93, bem como no permissivo contido na Instrução Normativa nº 02 de 18 de agosto de 2011, art. 26, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante convênio e nas orientações contidas no Parecer Único nº 1319/2015/COJUR-SME. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão à conta do orçamento da SME, de acordo com a dotação orçamentária a seguir:

24.901.12.368.0105.2131.0001	33.50.41	0.101 0.105
24.901.12.368.0105.2131.0001	44.50.42	0.101 0.105

DATA: Fortaleza, 30 de setembro de 2015. ASSINAM: Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. DIRETOR(A) E PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL FREI TITO DE ALENCAR LIMA.

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 355/2015-PMDE - NATUREZA DO ATO: ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA MUNICIPAL Escola Municipal Vicente Fialho, DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, ATRAVÉS DO RESPECTIVO CONSELHO ESCOLAR E DIRETOR(A) ESCOLAR. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona e Décima do convênio originário, prorrogando o prazo de execução para o dia 15/11/2015 e o prazo de vigência para o dia 30/11/2015. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 116 c/c o art. 57 § 1º inciso I da Lei 8.666/93, bem como no permissivo contido na Instrução Normativa nº 02 de 18 de agosto de 2011, art. 26, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante convênio e nas orientações contidas no Parecer Único nº 1319/2015/COJUR-SME. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão à conta do orçamento da SME, de acordo com a dotação orçamentária a seguir:

24.901.12.368.0105.2131.0001	33.50.41	0.101 0.105
24.901.12.368.0105.2131.0001	44.50.42	0.101 0.105

DATA: Fortaleza, 30 de setembro de 2015. ASSINAM: Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. DIRETOR(A) E PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FIALHO.

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 356/2015-PMDE - NATUREZA DO ATO: ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA MUNICIPAL Escola Municipal Martha dos Martins Coelho Guilherme, DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, ATRAVÉS DO RESPECTIVO CONSELHO ESCOLAR E DIRETOR(A) ESCOLAR. DO OBJETO: O presen-

te Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona e Décima do convênio originário, prorrogando o prazo de execução para o dia 15/11/2015 e o prazo de vigência para o dia 30/11/2015. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 116 c/c o art. 57 § 1º inciso I da Lei 8.666/93, bem como no permissivo contido na Instrução Normativa nº 02 de 18 de agosto de 2011, art. 26, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante convênio e nas orientações contidas no Parecer Único nº 1319/2015/COJUR-SME. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão à conta do orçamento da SME, de acordo com a dotação orçamentária a seguir:

24.901.12.368.0105.2131.0001	33.50.41	0.101 0.105
24.901.12.368.0105.2131.0001	44.50.42	0.101 0.105

DATA: Fortaleza, 30 de setembro de 2015. ASSINAM: Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. DIRETOR(A) E PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL MARTHA DOS MARTINS COELHO GUI-LHERME.

*** **

ERRATA - No Extrato do Contrato e no Contrato nº 132/2015, firmado com a Empresa FP FAÇANHA - EPP, publicado no Diário Oficial do Município de 24.09.2015, tendo como objeto a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios perecíveis. ONDE SE LÊ: ...CNPJ nº 07.384.972/0001-10.... LEIA-SE: ...CNPJ nº 07.348.972/0001-10... GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: R. de F. Torres - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.231.616/0001-00; PROHOSPITAL Comércio Holanda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71. III - DO OBJETO: O presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de brocas destinadas ao atendimento da atenção primária e secundária da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 157/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P477713/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 157/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.

*** **



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2015**, Processo nº. P477713/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brocas destinadas ao atendimento da Atenção Primária e Secundária da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2015**, com abertura em 30/07/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 483 a 491 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: R. DE F. TORRES - EPP, inscrita no CNPJ nº. 19.231.616/0001-00, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 480.656,84 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para o lote 11, perfazendo um valor total de R\$ 16.640,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 497.296,84 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção dos CEOS; Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0212, da Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária.

Publique-se e Cumpra-se.

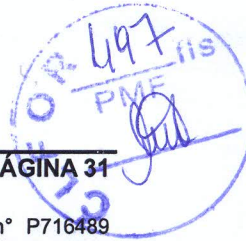
Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015.



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 105/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76; MAJELA Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08; ELI LILLY do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.940.618/0001-44. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes provenientes de Mandado Judicial V, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 089/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P183752/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2015 - Aprovo e ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 1343/2015, devidamente acolhido pela Secretária Municipal da Saúde, com fundamento em toda instrução do Processo Administrativo nº P491973/2015, RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, para Serviços de Aferição de 22 (vinte e duas) unidades de termômetros, sendo 18 (dezoito) unidades de termômetros tipo pistola infravermelho ST-600.00 (pontos padrão 10°C, 0°C e 70°C e 4 (quatro) unidades de termômetros tipo espeto 9227.16.0.00 (pontos padrão 0°C, 100°C e 200°C), para atender as necessidades Célula de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, com a Empresa GRUPO IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME, CNPJ nº 07.095.679/0001-99, sendo o valor total de R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25.901.10.304.0128.2513.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, Seq. 237, da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 13 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015 - Aprovo e ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 1305/2015, devidamente acolhido pela Secretária Municipal da Saúde, com fundamento

em toda instrução do Processo Administrativo nº P716489/2015, RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de material médico veterinário, 220 (duzentos e vinte) unidades de Focinheiras de Polipropileno nº 1, 220 (duzentos e vinte) Focinheiras de Polipropileno nº 2, 220 (duzentos e vinte) Focinheiras de Polipropileno nº 3 e (dez) cordas trançada pet 6mm branca C/100mts, para atender as necessidades Célula de Vigilância Ambiental de Riscos Biológicos da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, com a Empresa VETERINÁRIA PROVET LTDA, CNPJ nº 01.194.600/0001-09, sendo o valor total de R\$ 6.026,20 (seis mil, vinte e seis reais e vinte centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, seq.346, da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 09 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 107/2015, Processo nº P373262/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), destinados a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligada à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 107/2015, com abertura em 23/06/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 348 a 351 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.732.993/0001-06, para os Lotes 03, 04, 06, 07 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 23.695,20 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 23.695,20 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2493.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 157/2015, Processo nº P477713/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brocas destinadas ao atendimento da Atenção Primária e Secundária da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 157/2015, com abertura em 30/07/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 483 a 491 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: R. DE F. TORRES - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.231.616/0001-00, para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 480.656,84 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); e PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o Lote 11, perfazendo um valor total de R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 497.296,84 (quatrocentos e



noventa e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção dos CEOS; Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0212, da Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013 - RDC Nº 004/2013 - OBJETO: Aquisição e execução dos serviços de implantação de 06 (seis) unidades modulares de saúde, do tipo Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e execução dos serviços complementares de urbanização da área externa, no âmbito do sistema de saúde de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, portador de RG nº 92021001415 SSP/CE e CPF nº 542.116.383-00, residente e domiciliado nesta capital, neste ato representado pela titular da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 04.885.197/0001-44, por sua Secretária Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, brasileira, médica, Casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2007374989-8 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital. **INTERVENIENTE/FISCALIZADOR:** Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, órgão encarregado de gerenciar e supervisionar as obras e projetos, localizada nesta capital, na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, representada por seu Titular Engº Samuel Dias, CREA/CE nº 13487D, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.185.997/0001-00, sito à Avenida Brasil, 4880, Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21040-361 neste ato representada pelo Sr. Mauro Antonio Marques Junior, brasileiro, RG 10.410.349, CPF nº 027.988.828-77. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I e § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº P648372/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de agosto de 2015 e término previsto para o dia 22 de agosto de 2016, bem como prorrogação do prazo de execução da UPA Vila Velha por 90 (noventa) dias e UPA Bom Jardim por 120 (cento e vinte) dias. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24 de julho de 2015. **ASSINAM O TERMO:** Engº Samuel Dias - **SECRETÁRIO DA SEINF.** Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - **SECRETÁRIA DA SMS.** Mauro Antonio Marques Junior - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** George Pimentel Fernandes e Caio Menescal Reis - **TESTEMUNHAS.** Dr. Gláucio Valença Pereira Rangel - **COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEINF.** Fortaleza, 24 de julho de 2015. Engº Samuel Dias - CREA/CE 13487D - **SECRETÁRIO DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - Extrato do Convênio nº 03/2015, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Conservação e

Serviços Públicos - SCSP, inscrita no CPF sob o nº 17.524.448/0001-73, doravante denominada Concedente e a Fundação Edson Queiroz, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.424/0001-76, doravante denominada Proponente. **DO OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação Técnico-Científica tem por objeto formalizar a cooperação técnica celebrada entre as partes, para a análise de dados dos sistemas de Transporte Público e Mobilidade da Cidade de Fortaleza, que permitam correlacionar vários bancos de informações, bem como estabelecer relações e padrões visando melhorar a definição das políticas e projetos executados pela Prefeitura de Fortaleza em mobilidade urbana. **Parágrafo Único:** Para alcançar o objeto ora pactuado, os partícipes cumprirão o Plano de Trabalho específico, Anexo I a este instrumento, o qual é parte integrante deste convênio como se nele estivesse escrito, elaborado de acordo com o disposto no § 1º, do art. 116, da Lei 8.666/93, sendo que o mesmo poderá ser reformulado mediante prévio acordo entre as partes. **DA VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento podendo ser prorrogado, diante acordo das partes, por meio de termo aditivo, deste que não haja alteração do objeto. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:** Os recursos financeiros advindos do Concedente necessários para a execução do objeto deste convênio, no valor de R\$ 381.375,00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais), serão detalhados no Plano de Trabalho (Anexo I), aprovado pela Concedente, e correrão à conta do orçamento consignado na Dotação: 15.453.0085. 1047.0001 - Vistoria e Controle Operacional do Transporte Coletivo, Elemento Despesa: 33.90.39, Fonte: 100, que serão repassados em parcelas conforme definido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho acima mencionado. **Parágrafo Único:** Os recursos serão repassados nos exercícios de 2015 a 2016, conforme cronograma de desembolso descrito no Plano de Trabalho (Anexo I). **ASSINAM O PRESENTE CONVÊNIO:** Sr. João de Aguiar Pupo - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP** e o Dr. Airton José Vidal Queiroz - **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ.** DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO - 1. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildelfonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000. **2. CONTRATADA:** Gráfica e Editora LICEU Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.084.386/0001-25, com sede na Cidade de Recife/PE, na Rua Capitão Lima, nº 173, Bairro Santo Amaro, CEP: 50.040-080. **3. OBJETO:** Contrato nº 20/2015, referente ao Processo nº P706065/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza e a Empresa GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA, tendo como objeto a aquisição de material gráfico, conforme especificações e quantitativos previstos no anexo único da Ata de Registro de Preço nº 02/2015, do Pregão Eletrônico nº 133/2014. **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato tem como fundamento no Pregão Eletrônico nº 133/2014 e seus anexos, da Ata de Registro de Preços nº 02/2015, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06.09.2007, do Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como, o Processo de nº P706065/2015. **5. PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no D.O.M., devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **6. VALOR:** O valor contratual global